



## **CORRESPONDÊNCIA EXTERNA**

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020.

CE CGTS 018/2020

À **FENADADOS**

**Assunto:** Resposta Ofício 106/2020 – Plano Saúde Geap.

Prezada Diretoria da FENADADOS,

Em atenção ao ofício em referência, Conforme amplamente divulgado pela Empresa, o convênio firmado em fevereiro de 2015 entre a Dataprev e a GEAP – Autogestão em saúde suplementar atingiu o seu prazo máximo de vigência legal de 60 meses em fevereiro de 2020. Diante disso, para assegurar a manutenção da assistência saúde de seus empregados, a Dataprev firmou novo convênio com a GEAP, com vigência de 12 meses, a contar de 26 de fevereiro de 2020, sendo certo que para se manter no plano o empregado deveria encaminhar até o dia 25 de junho de 2020 os documentos da adesão ao novo convênio.

Considerando a pandemia do Covid-19 a Dataprev e a GEAP prorrogaram até 30 de junho de 2020 o prazo para a entrega dos documentos de adesão ao novo convênio.

A Dataprev está empenhada, com total prioridade e esforço, como a situação exige, na regularização das adesões ao novo convênio de saúde, cujo vencimento do prazo de adesão aconteceu em 30/06.

A GEAP, em seu processo de mudança de plano, enfrentou instabilidade no sistema e está cadastrando, sem carência, os empregados da relação validada pela Dataprev, bem como aqueles que ainda serão validados e cuja documentação tenha encaminhado até 30/06.

As documentações que foram encaminhadas após 25/06, quando a empresa solicitou uma prorrogação de prazo até o dia 30/06 para atender nossos funcionários, bem como algumas do período anterior, seguem em processo de validação. Isso ocorre com toda



## **CORRESPONDÊNCIA EXTERNA**

a prioridade, para serem encaminhadas à GEAP. O volume, porém, é grande e exige análise da equipe.

Vale ressaltar que a Dataprev está em contato direto com a GEAP, para solucionar o mais breve possível este problema, que afeta aos beneficiários. Logo a questão estará resolvida.

Ressaltamos que as situações particulares, proveniente de decisões judiciais, eventualmente afetadas, também serão equalizadas.

Outrossim, está sendo estabelecido um canal direto junto à GEAP para tratamento das situações emergenciais, que logo será divulgado.

Atenciosamente,

**Wanderson Bittencourt Rattes**

*Coordenador Geral de Relações de Trabalho  
e Responsabilidade Socioambiental – CGTS*